



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano IX - Edição nº 00224 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmccentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE6DBBB584C756342CB9FAF82F287CDC

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXPEDIENTE PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Central

Outros

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXPEDIENTE PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.

As apresentadas que serão lidas na forma dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno.

EXPEDIENTE PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.

1.1 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 001/2022.

Discussão e votação do Projeto de Lei de nº 001/2022, dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Central, criação de cargos quem menciona, e dá outras providências.

1.2 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE Nº 001/2022.

Altera a Lei Municipal nº 707/2022 de 17 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

1.3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 002/2022.

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos cargos e de auxiliar de enfermagem, técnicos de enfermagem e enfermeiros do Município de Central – Bahia.

1.4 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 003/2022.

Dispõe sobre a liberação de trabalhadores no serviço público municipal para o exercício de mandato classista em cargo de direção do sindicato, sem prejuízo na remuneração, custeio do sindicato, bem como sobre garantias e prerrogativas ao exercício das funções em entidade de classe representativa dos trabalhadores no serviço público municipal de Central – Bahia.

Sala da Presidência, 11 de março de 2022.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente.